



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

**Projeto de Lei do Executivo 11/2025.
Sumula. “Altera a Lei nº293/2003 e
dá outras providências.”**

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei do EXECUTIVO 11/2025, que tem por finalidade alterar dispositivos da Lei Municipal nº 293/2025, adequando-as às novas necessidades identificadas pela administração municipal e pela comunidade, a fim de garantir maior eficiência e efetividade na sua aplicação.

Segundo a justificativa apresentada, as alterações propostas têm como finalidade promover adequações necessárias para atender à evolução das demandas urbanísticas e de infraestrutura do município, harmonizando a legislação municipal com as diretrizes atuais de ordenamento territorial, acessibilidade e melhoria da prestação de serviços à população.

O projeto também busca corrigir pontos da legislação vigente que, ao longo dos anos, se tornaram desatualizados frente à realidade social, tecnológica e administrativa, garantindo maior eficiência e segurança jurídica em sua aplicação.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 19 de Agosto de 2025.

Roberto Leal

Marcio Bueno

Cris da Saúde

Presidente

Relator

Membro

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253
Campo Magro – PR e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br